

Resolução Nº. 241/ 2010 - CIB

Goiânia, 25 de outubro de 2010.

**Aprovar AD REFERENDUM Termos de
Compromissos de Gestão**

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1 - A Portaria GM/MS Nº. 399, de 22 de fevereiro de 2006, que contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS em suas três dimensões: pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão;
- 2 - O artigo – 1º da Portaria GM/MS 699, de 30 de março de 2006, que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão e seus desdobramentos para o processo de gestão do SUS bem como a transição e o monitoramento dos Pactos, unificando os processos da pactuação de Indicadores e Metas;
- 3 - Que o Pacto pela Saúde 2006 foi amplamente divulgado pela SES - GO de modo à instrumentalizar as equipes técnicas tanto internamente como das Secretarias Municipais de Saúde e Regionais de Saúde para a construção dos Termos de Compromisso de Gestão Estadual e Municipal através da realização de várias oficinas, com apoio do Ministério da Saúde e CONASS e a participação do Conselho de Secretários Municipais – COSEMS e Conselho Estadual de Saúde – CES;
- 4 - Que os Termos de Compromissos de Gestão dos Municípios de: Avelinópolis, Baliza, Caiapônia, Caldas Novas, Caldazinha, Cromínia, Damianópolis, Fazenda Nova, Guarani de Goiás, Ipiranga de Goiás, Israelândia, Jaupaci, Maurilândia, Mimoso de Goiás, Nova Roma, Palmelo, Panamá, Pilar de Goiás, Uirapuru, São João da Paraúna, Sítio D'Abadia, Santa Terezinha de Goiás e Vila Propício foram analisados e avaliados pelo Grupo Técnico da Secretaria de Estado da Saúde – SES/GO.

RESOLVE:


- Aprovar **AD REFERENDUM** os Termos de Compromissos de Gestão dos Municípios de: **Avelinópolis, Baliza, Caiapônia, Caldas Novas, Caldazinha, Cromínia, Damianópolis, Fazenda Nova, Guarani de Goiás, Ipiranga de Goiás, Israelândia, Jaupaci, Maurilândia, Mimoso de Goiás, Nova Roma, Palmelo, Panamá, Pilar de Goiás, Uirapuru, São João da Paraúna, Sítio D'Abadia, Santa Terezinha de Goiás e Vila Propício**, uma vez que, os mesmos atenderam as exigências e prerrogativas estabelecidas nas Portarias que instituíram o Pacto pela Saúde.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Irani Ribeiro de Moura
Secretária de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Husam Kamal Ed Din Sammur
Presidente do COSEMS

ANEXO
TÍTULOS DE LIMITES FINANCEIROS POR GRUPOS DE 22 MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS

UF	IBGE	MUNICÍPIO	ATENÇÃO BÁSICA											ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR								ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA				VIGILÂNCIA EM SAÚDE			TOTAL
			Orig. do Recurso	Comp. Fluxo	Comp. Variável	Pop. própria	Pop. referenciada	Orient. téc. para a gestão de recursos	Tot. PPI assistencia	Res. trans. ao FES	Rec. recebidos por FMS por FMS por outras UF	Rec. alçados no FMS	Comp. bônus repassado ao FES	Comp. bônus repassado ao FES	Comp. Extra-orçament	Comp. Extemporal	Vig. Epidemiol. e Ambiental	Vigilância Sanitária	Bônus de Cessão										
GO	520280	Avelinópolis	FED	43.758,00	228.411,12	20.976,59	0,00	35.943,19	56.919,78	0,00	0,00	0,00	0,00	12.347,16	0,00	0,00	12.417,00	7.200,00	0,00	304.133,28									
			EST	0,00	33.972,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.082,00									
			MUN	0,00	78.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.555,00	12.000,00	0,00	7.460,00	19.300,00	0,00	920.290,82									
GO	520310	Bela Vista de Goiás	FED	45.758,00	340.813,12	20.976,59	0,00	35.943,19	56.919,78	0,00	0,00	0,00	12.347,16	0,00	0,00	12.417,00	7.200,00	0,00	1.265.506,10										
			EST	0,00	33.972,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.075.006,10									
			MUN	0,00	78.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.555,00	12.000,00	0,00	7.460,00	19.300,00	0,00	2.075.006,10									
GO	520455	Caldas Novas	FED	63.918,00	493.515,00	328,44	0,00	8.069,47	8.397,91	0,00	0,00	0,00	18.762,96	0,00	0,00	18.762,96	7.954,08	0,00	297.288,60										
			EST	0,00	29.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.897,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.177,00										
			MUN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.948,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	890.298,35									
GO	520460	Caldas Novas	FED	63.918,00	493.515,00	328,44	0,00	8.069,47	8.397,91	0,00	0,00	0,00	18.762,96	0,00	0,00	18.762,96	7.954,08	0,00	297.288,60										
			EST	0,00	29.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.897,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.177,00										
			MUN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.948,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	890.298,35									
GO	520485	Caldas Novas	FED	295.146,00	389.808,00	464.679,45	0,00	607.730,46	1.072.409,91	0,00	0,00	0,00	22.688,00	122.652,46	0,00	22.688,00	42.021,00	0,00	1.140.537,13										
			EST	0,00	116.304,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.217.722,45										
			MUN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.217.722,45									
GO	520485	Caldas Novas	FED	295.146,00	389.808,00	464.679,45	0,00	607.730,46	1.072.409,91	0,00	0,00	0,00	22.688,00	122.652,46	0,00	22.688,00	42.021,00	0,00	1.140.537,13										
			EST	0,00	116.304,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.217.722,45									
			MUN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.217.722,45									
GO	520660	Caldas Novas	FED	1.187.460,00	1.464.951,60	2.332.474,01	165.721,71	3.553.481,66	5.851.677,40	0,00	0,00	0,00	403.494,54	14.833,80	0,00	403.494,54	14.833,80	0,00	1.518.900,02										
			EST	59.382,00	236.874,12	0,00	0,00	8.884,44	17.408,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.092.358,98										
			MUN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.092.358,98									
GO	520760	Caldas Novas	FED	67.487,04	48.700,00	65.293,37	0,00	8.884,44	17.408,05	0,00	0,00	0,00	17.039,16	0,00	0,00	17.039,16	7.884,96	0,00	348.534,36										
			EST	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	504.066,96										
			MUN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	504.066,96									
GO	520760	Caldas Novas	FED	67.487,04	48.700,00	65.293,37	0,00	8.884,44	17.408,05	0,00	0,00	0,00	17.039,16	0,00	0,00	17.039,16	7.884,96	0,00	348.534,36										
			EST	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	504.066,96										
			MUN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	504.066,96									
GO	520940	Caldas Novas	FED	65.628,00	363.558,00	87.091,32	26.908,17	45.223,54	159.223,03	0,00	0,00	0,00	34.539,30	0,00	0,00	34.539,30	23.455,69	0,00	1.518.900,02										
			EST	0,00	116.559,96	193.005,15	0,00	6.057,88	25.693,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.092.358,98										
			MUN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.092.358,98										
GO	521015	Caldas Novas	FED	116.559,96	457.212,00	193.005,15	0,00	6.057,88	25.693,03	0,00	0,00	0,00	34.539,30	0,00	0,00	34.539,30	23.455,69	0,00	1.518.900,02										
			EST	0,00	116.559,96	193.005,15	0,00	6.057,88	25.693,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.092.358,98										
			MUN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.092.358,98										
GO	521015	Caldas Novas	FED	116.559,96	457.212,00	193.005,15	0,00	6.057,88	25.693,03	0,00	0,00	0,00	34.539,30	0,00	0,00	34.539,30	23.455,69	0,00	1.518.900,02										
			EST	0,00	116.559,96	193.005,15	0,00	6.057,88	25.693,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.092.358,98										
			MUN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.092.358,98										
GO	521200	Caldas Novas	FED	44.718,00	241.293,00	44.906,63	0,00	34.553,96	111.495,52	0,00	0,00	0,00	10.521,00	0,00	0,00	10.521,00	23.455,69	0,00	1.518.900,02										
			EST	0,00	47.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.092.358,98										
			MUN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.092.358,98										
GO	521300	Caldas Novas	FED	44.718,00	241.293,00	44.906,63	0,00	34.553,96	111.495,52	0,00	0,00	0,00	10.521,00	0,00	0,00	10.521,00	23.455,69	0,00	1.518.900,02										
			EST	0,00	47.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.092.358,98										
			MUN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.092.358,98										
GO	521400	Caldas Novas	FED	52.038,00	273.801,12	76.941,36	0,00	34.553,96	111.495,52	0,00	0,00	0,00	10.521,00	0,00	0,00	10.521,00	23.455,69	0,00	1.518.900,02										
			EST	0,00	44.718,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.092.358,98										
			MUN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.092.358,98										
GO	521400	Caldas Novas	FED	52.038,00	273.801,12	76.941,36	0,00	34.553,96	111.495,52	0,00	0,00	0,00	10.521,00	0,00	0,00	10.521,00	23.455,69	0,00	1.518.900,02										
			EST	0,00	44.718,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.092.358,98										
			MUN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.092.358,98										
GO	521500	Caldas Novas	FED	204.606,00	302.796,12	128.759,85	0,00	71.952,44	200.712,29	0,00	0,00	0,00	16.153,50	0,00	0,00	16.153,50	44.000,00	0,00	1.685.301,30										
			EST	0,00	29.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.685.301,30										
			MUN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.685.301,30										
GO	521600	Caldas Novas	FED	204.606,00	302.796,12	128.759,85	0,00	71.952,44	200.712,29	0,00	0,00	0,00	16.153,50	0,00	0,00	16.153,50	44.000,00	0,00	1.685.301,30										
			EST	0,00	29.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.685.301,30										
			MUN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.685.301,30										
GO	521900	Caldas Novas	FED	204.606,00	302.796,12	128.759,85	0,00	71.952,44	200.712,29	0,00	0,00	0,00	16.153,50	0,00	0,00	16.153,50	44.000,00	0,00	1.685.301,30										
			EST	0,00	29.280,00																								

